

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/ME nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 53300018421

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023. **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 22 de setembro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício por meio de videoconferência nos termos do artigo 18 §4º do estatuto social da Companhia, a saber: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Augusto Miranda da Paz Júnior e José Silva Sobral Neto. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; e Secretária: Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a celebração de Credit Agreement, pela controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A. ("Ribeiro Gonçalves"), junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander"), na qualidade de contratante, e da Companhia na qualidade de avalista/afiadora ("4131"); (ii) a celebração de contrato de "Swap", pela controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves, junto ao Santander, no âmbito do 4131, com a concessão de aval pela Companhia; (iii) a celebração de contrato de Master de Derivativos pela Ribeiro Gonçalves junto ao Banco Santander, com a concessão de aval pela Companhia, com o objetivo de proteção cambial para contratação de "Swap"; e (iv) autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: 6.1. Aprovar a celebração de Credit Agreement pela controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves, por meio do qual a controlada irá contrair financiamento junto ao Banco Santander no valor máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 3 meses, nos termos do artigo 17, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, conforme minuta cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2. Aprovar a celebração de Contrato de "Swap" pela controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves, por meio do qual a controlada irá se proteger da exposição cambial decorrente da celebração do Credit Agreement, no valor máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 3 meses, nos termos do artigo 17, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, conforme minuta cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. 6.3. Aprovar a celebração de Contrato Master de Derivativos pela controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves, junto ao Banco Santander, com o objetivo de proteção cambial para contratação de "Swap"; nos termos do artigo 17, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, conforme minuta cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. 6.4. Autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 26/09/2023, sob o número 2181772. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 28/09/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

